



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretário Municipal, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, que tem por objeto o “desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o gestor do 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2021, designando a servidora Juliana de Almeida Evangelista Barone – Matrícula nº 1540845 – como gestora da parceria, bem como autorizar a utilização dos saldos de rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R\$ 35.731,90 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) nas rubricas de Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Custos Indiretos, ajustando o item 1.1.1 – GESTOR DA PARCERIA, 8.3 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, ANEXO I – PESSOAL E ENCARGOS, ANEXO II – SERVIÇOS DE TERCEIROS e ANEXO IV – CUSTOS INDIRETOS, conforme disposto abaixo:

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA		
Juliana de Almeida Evangelista Barone - matrícula: 1540845		

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 441.258,95	R\$ 5.295.107,46
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 72.195,53	R\$ 866.346,39
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 29.918,86	R\$ 359.026,32
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 19.051,22	R\$ 228.614,65
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 562.424,57	R\$ 6.749.094,81
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 6.092.058,13
VALOR DE SALDO REMANESCENTES - 5º ADITIVO			R\$ 621.304,78
VALOR DE SALDO DE RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES - 1º APOSTILAMENTO			R\$ 35.731,90
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTE E RENDIMENTOS)			R\$ 6.749.094,81

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 30 de junho de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:06031626659
6659
Assinado de forma digital por MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.07.03 14:21:28 -03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35.866

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDSSA.DAM7.04, JOSE LEANDRO RODRIGUES ASSUNÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1531, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 4 de julho de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEAD Nº 14, de 4 de julho 2025.

Estabelece a disponibilização do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o servidor ADILSON FRANCISCO DUTRA, matrícula 1313785, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Art. 2º O servidor de que trata esta portaria fica responsável por executar as atividades atribuídas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Administração, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades realizadas pelo servidor no mês anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, 4 de julho de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO Termo de COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o gestor do 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2021, designando a servidora Juliana de Almeida Evangelista Barone – Matrícula nº 1540845 – como gestora da parceria, bem como autorizar a utilização dos saldos de rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R\$ 35.731,90 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) nas rubricas de Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Custos Indiretos, ajustando o item 1.1.1 – GESTOR DA PARCERIA, 8.3 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, ANEXO I – PESSOAL E ENCARGOS, ANEXO II – SERVIÇOS DE TERCEIROS e ANEXO IV – CUSTOS INDIRETOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 03/07/2025)